



EDUCADORES E TECNOLOGIAS NA INFÂNCIA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Paula de Campos Babenko¹

RESUMO

O curso “Entre saberes e invenções: tecnologias na Educação Infantil”, desenvolvido com educadores do CEI Mayara Masson Christofolletti, em Campinas-SP, buscou promover a formação crítica e ética no uso de tecnologias digitais e analógicas, reconhecendo o digital como dimensão da cultura infantil e incentivando práticas educativas sensíveis, equitativas e humanizadoras. A formação foi estruturada em 17 encontros síncronos online, totalizando 34 horas, com base na pesquisa-ação e em abordagens colaborativas, combinando estudo, experimentação e reflexão coletiva. As atividades concentraram-se em três eixos: reflexão sobre infâncias, tecnologias e cultura; experimentação e criação em oficinas maker, robótica desplugada e narrativas digitais; e ética e curadoria tecnológica, abordando privacidade, inteligência artificial e documentação pedagógica. A análise qualitativa de registros fotográficos, vídeos e relatos reflexivos indicou que os educadores ampliaram sua compreensão de tecnologia como linguagem cultural, desenvolveram mediações pedagógicas éticas e intencionais, estimularam experimentação criativa e colaborativa e passaram a elaborar coletivamente materiais pedagógicos, resultando na produção de portfólio e cartilha. A experiência evidenciou deslocamentos epistemológicos e éticos, mostrando que a tecnologia pode ampliar possibilidades de expressão, vínculo e criação na Educação Infantil, quando mediada por princípios éticos e escuta das infâncias, oferecendo subsídios para práticas docentes e políticas públicas voltadas ao uso crítico, humano e inovador das tecnologias na infância.

Palavras-chaves: Tecnologias digitais; Educação Infantil; Formação docente; Mediação pedagógica; Ética digital.

INTRODUÇÃO

O avanço das tecnologias digitais na vida cotidiana das crianças transforma profundamente as relações sociais, comunicativas e expressivas. Na Educação Infantil, essas tecnologias atravessam práticas pedagógicas e desafiam concepções tradicionais sobre infância, corpo e cultura. Reduzir o digital a mero instrumento de ensino é ignorar seu papel como linguagem e forma de expressão cultural. Segundo Kenski (2012), as tecnologias constituem formas de produção cultural, de estabelecimento de relações e de ampliação das possibilidades de expressão humana. Essa perspectiva dialoga com Freire (1996), que vê a educação como ato

¹ Orientadora Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Campinas-SP, paula.babenko@educa.campinas.sp.gov.br.





político e criador, e com Bondía (2002), que valoriza a experiência como fonte legítima de saber.

Com base nesses referenciais, nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil (Campinas, 2013) e nas recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre uso de telas (2024), o curso “Entre saberes e invenções: tecnologias na Educação Infantil” foi concebido para fortalecer a formação crítica de educadores do CEI Mayara Masson Christofolletti, escola da rede pública de ensino de Campinas-SP, integrando ética digital, cultura e práticas educativas. A proposta reconheceu a urgência de compreender o digital como dimensão da cultura infantil, incentivando a escola a desenvolver mediações sensíveis, equitativas e humanizadoras.

METODOLOGIA

A formação foi organizada em 17 encontros síncronos online, totalizando 34 horas, e estruturada com base na pesquisa-ação (Thiollent, 2011) e em abordagens colaborativas de formação docente (Imbernón, 2006), combinando estudo, experimentação e reflexão coletiva.

As atividades foram distribuídas em três eixos integradores:

1. “Infâncias, tecnologias e cultura”: dedicado à reflexão conceitual e à abordagem contracolonial das infâncias e das tecnologias;
2. “Experimentação e criação”: com oficinas práticas de robótica desplugada, cultura *maker*, fotografia, vídeo, áudio e narrativas digitais;
3. “Ética e curadoria reflexiva”: com debates sobre inteligência artificial, privacidade de dados e documentação pedagógica.

Os dados, compostos por registros fotográficos, vídeos e relatos reflexivos, foram analisados qualitativamente por meio de categorização temática emergente. Participaram 32 educadores, cujas produções e reflexões compuseram o corpus analítico.

Todos os procedimentos seguiram normas éticas vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Brasil, 2018) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Os registros audiovisuais foram tratados com borramento de faces e supressão de informações identificáveis.

Como a pesquisa envolveu exclusivamente profissionais, não foi necessária submissão a Comitê de Ética em Pesquisa, sendo obtido Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) de todos os participantes.





A análise dos registros revelou quatro categorias principais:

1. “Ampliação do conceito de tecnologia”: os educadores passaram a perceber a tecnologia como linguagem cultural e expressiva, para além de aparatos digitais, estimulando o pensamento crítico e a curiosidade infantil;
2. “Mediação ética e intencional”: observou-se maior consciência sobre critérios pedagógicos, éticos e de saúde digital, incluindo o papel do adulto, o tempo de exposição a telas e o equilíbrio entre experiências digitais e sensoriais;
3. “Experimentação criativa e colaborativa”: as oficinas *maker* e as produções audiovisuais favoreceram a autoria docente, a criação coletiva e a transformação da experiência em aprendizagem, conforme Bondía (2002).
4. “Documentação pedagógica e curadoria tecnológica”: o uso de registros digitais e analógicos fortaleceu a escuta das infâncias e a reflexão sobre práticas, orientando a construção coletiva de materiais pedagógicos, em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil (Campinas, 2013).

Esses achados evidenciam deslocamentos epistemológicos e éticos, transformando a tecnologia em linguagem cultural que amplia possibilidades de expressão, vínculo e criação. Reafirmam as perspectivas de Freire (1996) e Bondía (2002), indicando que o conhecimento se produz na experiência compartilhada e no diálogo com a cultura. Como resultado, os educadores construíram coletivamente um portfólio e uma cartilha, consolidando princípios éticos para o uso de tecnologias na Educação Infantil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência formativa no CEI Mayara Masson Christofolletti demonstra que integrar tecnologias digitais e analógicas na Educação Infantil é possível quando mediada por princípios éticos e pela escuta atenta das infâncias. A formação, baseada em pesquisa-ação e experimentação colaborativa, favoreceu a construção de uma abordagem centrada na invenção, na qual o educador atua como mediador sensível entre corpo, materialidade e cultura digital.

Os produtos, portfólio e cartilha, consolidam aprendizagens e ampliam as práticas éticas e humanizadoras na rede pública. Recomenda-se ampliar políticas municipais de formação continuada que articulem ética digital, cultura infantil e inovação pedagógica. Apesar da limitação de foco em uma única instituição, o estudo oferece subsídios relevantes para políticas





públicas e práticas docentes comprometidas com o uso crítico e humanizado das tecnologias na infância.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Coordenação Setorial de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Campinas pelo apoio e pela viabilização do curso na 3ª Publicação de Ações Formativas de 2025. Este trabalho também foi possível graças à dedicação da equipe do CEI Mayara Masson Christofoletti, cuja abertura à experimentação foi essencial para o desenvolvimento da proposta, e à colaboração dos convidados especialistas, que enriqueceram a formação com suas experiências e reflexões.

REFERÊNCIAS

BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, abr. 2002. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782002000100003&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 22 out. 2025.

CAMPINAS. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil**: um processo contínuo de reflexão e ação. Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico. Organização: Miriam Benedita de Castro Camargo; Coordenação Pedagógica: Heliton Leite de Godoy. – Campinas, SP, 2013. Disponível em: https://educa.campinas.sp.gov.br/sites/educa.campinas.sp.gov.br/files/2021-11/04_diretrizes_infantil.pdf. Acesso em: 22 out. 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2012.





SBP. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **#MENOS TELAS #MAIS SAÚDE – Atualização 2024**. Disponível em:
<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/news/menos-telas-mais-saude-atualizacao-2024/>.
Acesso em: 22 out. 2025.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: C Cortez, 2011.

